

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **105/2022** de aditamento ao contrato de prestação de serviços nº **055/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção corretiva em laboratório dos controladores eletrônicos de tráfego, módulos e/ou peças, da marca BRASCONTROL de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, necessários para a manutenção corretiva em campo.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, Sr. Daniel Gonçalves do Carmo Junior, e de outro lado a empresa **BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Alameda Europa, nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06543-325, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.454.686/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 17.427.775-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 112.224.548-31, resolvem aditar o termo de contrato nº 055/2020 firmado em 19/02/2020 e aditamento nº 050/2021 firmado em 17/02/2021 nos termos do Processo Administrativo nº 1164/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 19/02/2022 a 18/02/2023.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 91), em **9,6129%** (nove vírgula seis um dois nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 40.242,39** (quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 44.110,85** (quarenta e quatro mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos).

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº 3.3.90.39.00 15.452.0020.2.203.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a parecer exarado em fls. 97/102 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANIEL GONÇALVES DO CARMO JUNIOR
Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Marco Antônio Lopes

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/2020

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva em laboratório dos controladores eletrônicos de tráfego, módulos e/ou peças, da marca BRASCONTROL de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, necessários para a manutenção corretiva em campo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 18 de Fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Daniel Gonçalves do Carmo Junior

Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

CPF: 135.499.988-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Daniel Gonçalves do Carmo Junior

Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

CPF: 135.499.988-64

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marco Antônio Lopes

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 112.224.548-31

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Gonçalves do Carmo Junior

Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

CPF: 135.499.988-64

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.